DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Numeração	13/2026		
Órgão	Prefeitura Municipal		
Setor requisitante	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Responsável	**DIOGO FREIRE DE ARAUJO**	**CPF**	000.544.275-33
E-mail	diogo.eng@hotmail.com	**Telefone**	(79) 9 9839-3813

1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade a execução da obra de reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Riachuelo, considerando a necessidade de adequação, modernização e melhoria das condições estruturais, funcionais e operacionais do imóvel público onde se concentra grande parte da administração municipal.

O prédio da Prefeitura trata-se de uma edificação antiga, que ao longo dos anos passou a apresentar desgastes naturais decorrentes do tempo de uso, além de limitações estruturais e funcionais incompatíveis com as atuais demandas administrativas do Município. Atualmente, o local abriga setores essenciais para o funcionamento da gestão pública municipal, tais como licitação, administração, financeiro, controle interno, setor de compras, jurídico, tributos, gabinete do prefeito, dentre outros departamentos administrativos responsáveis pela condução das atividades institucionais e pelo atendimento direto à população.

Além de sediar setores estratégicos da administração pública, o prédio recebe diariamente servidores, fornecedores, prestadores de serviços e munícipes que buscam atendimento relacionado aos mais diversos serviços públicos oferecidos pelo Município, tornando indispensável a manutenção de um ambiente adequado, seguro, acessível e funcional.

Dessa forma, a reforma e ampliação da edificação mostram-se necessárias para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores públicos, garantir maior eficiência na prestação dos serviços administrativos e oferecer mais conforto, acessibilidade e segurança à população que utiliza diariamente o espaço público.

A intervenção proposta visa corrigir problemas estruturais e funcionais existentes, promover adequações dos ambientes internos, melhorar as instalações elétricas, hidrossanitárias e de acessibilidade, além de ampliar espaços administrativos, possibilitando melhor organização dos setores e otimização do fluxo de atendimento ao público.

A contratação também se justifica pela necessidade de preservação do patrimônio público municipal,

Documento Assinado Eletronicamente - Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001

evitando o agravamento das condições físicas da edificação e reduzindo futuros custos com manutenções corretivas emergenciais. Assim, a execução da obra contribuirá diretamente para a modernização da estrutura administrativa municipal, assegurando melhores condições de funcionamento da máquina pública e maior qualidade nos serviços prestados à sociedade.

2. Descrição sucinta da demanda

A presente demanda refere-se à necessidade de Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO**

3. Quantidade a ser contratada

1 serviço

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (PCA)

5.196.095,88

(cinco milhões, cento e noventa e seis mil, noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A contratação deverá estar efetivada 25/10/2026.

6. Grau de prioridade

O grau de prioridade é alta.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da demanda.

8. Dotação Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2121 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PROJETO/ATIVIDADE: .1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

Documento Assinado Eletronicamente - Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4490.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES

FONTE DE RECUSO: 17040000 TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Riachuelo, em 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOGO FREIRE DE ARAUJO
Data: 14/10/2026 10:56:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIOGO FREIRE DE ARAUJO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Declaro, para os devidos fins, que a despesa em questão está compatível com a previsão de recursos orçamentários do pretenso compromisso a ser assumido.

CRISTIANA DA SILVA SANTOS
Assinado eletronicamente

elo, ___ de _____de 2026.

Cristiana da Silva Santos
Coordenadora
ASSINATURA ELETRONICA - Lei 14.063/2020

Secretária Municipal de Planejamento

Cristiana Santos

AUTORIZO!

Em ____/_____/ 2026

PETERSON DANTAS ARAUJO:86059225291
Assinado de forma digital por PETERSON DANTAS ARAUJO:86059225291
Dados: 2026.10.06 10:54:46 -03'00'

PETERSON DANTAS ARAÚJO

Prefeito Municipal de Riachuelo

Documento Assinado Eletronicamente - Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001